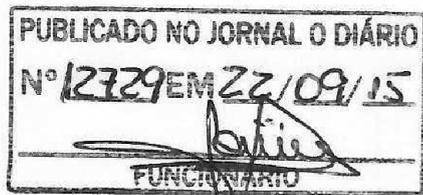


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



REVOGADA

VIDE DECRETO 1563/16

DECRETO Nº 1212/2015

SÚMULA:- Nomeia servidores como Autoridades Sanitárias do Município, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Autoridades Sanitárias do Município de Sarandi-Pr., os servidores municipais, abaixo:

- a – JULIO GOMES DOS SANTOS
RG nº 27.121.358-9 – CPF nº 285.254.378-83
- b - MAURO RODRIGUES
RG nº 3.388.280-7 - CPF nº 325.124.069-20.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1152/2015, de 04 de agosto de 2015, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal